PROJETO DE LEI N.º 005/2005

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/03/05
Secretário

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara para aprovação, o seguinte:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), a ser destinado para o Programa Pavimentação Comunitária , com verba oriunda da Agência de Fomento do Paraná S.A.:

03 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
01 – Departamento de Obras
15.451.0142.1.002 – Pavimentação Asfáltica – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 930.000,00.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 22 de março de 2005.

RILTON BOZA
Prefeito do Município

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 29/03/05
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 05/04/2005
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 106/2005

Campo Magro, 22 de março de 2005.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Projeto de Lei nº 005/2005, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me

Atenciosamente,

RIITON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Ludofrido Menegusso
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/03/05

Secretário

Estrada do Cerne Km 19,5 - nº 55 - Fone: (41) 677-4000 - Fax: (41) 677-4024
CEP: 83.535-000 - Campo Magro - Paraná